

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 29/01/2026 08:26:50

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 01.462.147/0001-66 03.257.932/0001-02 05.157.606/0001-59 11.196.906/0001-40 36.897.485/0001-05 12.630.233/0001-57

45.997.558/0001-21

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
	CEIS	12.630.233/0001-57	D BERLATO & CIA LTDA	RS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
	CEIS	05.157.606/0001-59	RS MEDICA LTDA	RS	EPR-ESTADO DO PARANÁ	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 29/01/2026 08:33:40

Data da última atualização: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

RS MEDICA LTDA - 05.157.606/0001-59
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

RS MEDICA LTDA

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

SUSPENSÃO

Data de início da sanção

26/05/2022

Data de fim da sanção

25/05/2027

Data de publicação da sanção

**

Publicação

SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

7358/22

Número do contrato

93/2021

Abrangência da sanção

NO ÓRGÃO
SANCIONADOR

Observações

SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA - LEI Nº
8666/93, ART. 87, INC.
III

Origem da Informação

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

Data da Origem da Informação

02/06/2025

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87, III - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 29/01/2026 08:33:38

Data da última atualização: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

D BERLATO & CIA LTDA - 12.630.233/0001-57
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

**Nome informado pelo
Órgão sancionador**

D BERLATO & CIA
LTDA

Nome Fantasia

DGB PRODUTOS
PARA SAUDE

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE
CONTRATAR COM PRAZO
DETERMINADO

**Data de início da
sanção**

23/01/2026

Data de fim da sanção

23/01/2027

**Data de publicação da
sanção**

**

Publicação

SEM INFORMAÇÃO

**Detalhamento do
meio de publicação**

**Data do trânsito em
julgado**

**

Número do processo

23081141572202395

Número do contrato

**Abrangência da
sanção**

EM TODOS OS
PODERES DA
ESFERA DO ÓRGÃO
SANCIONADOR

Observações

IMPEDIMENTO DE
LICITAR E
CONTRATAR - LEI Nº
10.520/02, ART. 7º

**Origem da
Informação**

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

**Data da Origem da
Informação**

23/01/2026

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA		RS

Fundamento legal

LEI 10520 - ART. 7º - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.